



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 506/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que "**Altera o Anexo da Lei nº 4.321 de 30 de março de 2022, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir a Missão de Avaliação da UNESCO no Geoparque Caçapava**", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

P.L. 4866/22

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

14/OUT/2022 13:28 000018149





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4822</sup>..... de 2022

**Altera o Anexo da Lei nº 4.321 de 30 de março de 2022, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir a Missão de Avaliação da UNESCO no Geoparque Caçapava.**

**Art. 1º** - Inclui no anexo da Lei nº 4.321 de 30 de janeiro de 2022, o seguinte evento:

**Evento:** Missão de Avaliação da UNESCO no Geoparque Caçapava.

**Data:** 05/11/2022 até 11/11/2022

**Organização:** Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o Anexo da Lei nº 4.321, de 30 de março de 2022, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir a Missão de Avaliação da UNESCO no Geoparque Caçapava.

Justifica-se o presente projeto de lei tendo em vista que o Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO é um projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal, Universidade Federal de Santa Maria e Universidade Federal do Pampa, um Geoparque é um território "vivo", onde o tempo da Terra e o tempo da humanidade se encontram e se misturam para celebrar a herança daquilo que recebemos, olhando para o presente, com conhecimento do passado e planejando o futuro.

Caçapava do Sul apresenta sucessões de rochas sedimentares marinhas e continentais de mais de 500 milhões de anos em áreas de grande beleza cênica e alta relevância ecológica, como as Pedras das Guaritas e a Serra do Segredo. Aliada a isso, está a presença, nos sedimentos de seus arroios, de fósseis de animais extintos da megafauna, em especial as preguiças-gigantes.

A partir da sua geodiversidade as instituições envolvidas no projeto desenvolvem uma estratégia de educação, desenvolvimento sustentável e desenvolvimento do turismo gerando emprego e renda para o Município.

Considerando que o Conselho da Rede Mundial de Geoparques (GGN), que realiza as avaliações técnicas, no âmbito do Programa Internacional de Geociências e Geoparques (IGGP) da UNESCO designou Mahito Watanabe, geólogo e paleontólogo, do Serviço Geológico do Japão (GSJ), co-fundador da Rede de Geoparques do Japão e Antonino Sanz Matencio, graduado em Ciências Ambientais, do Geoparque Mundial UNESCO Sierra Norte de Sevilla, Espanha, para a missão de avaliação no território de 05/11/2022 até 11/11/2022, solicitamos projeto de lei incluindo a missão de avaliação no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

calendário de eventos oficiais a fim de regularizar as despesas da visita da UNESCO no território.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito municipal**